

000277



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.439, DE 24 DE setembro DE 1998

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 1.288/97,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A composição do Conselho Municipal de Saúde, de que trata o artigo 1º do Decreto nº 8.442, de 27/01/97 e suas alterações, passa a ser a seguinte:

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA

TITULAR - Thelma O. Batalha Braga
SUPLENTE - Teresinha Aparecida Rocha

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA

TITULAR - Dr. Alexandre de Souza Muassab
SUPLENTE - Dr. Nelson Panno Valise

ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE PORTADORES DE PATOLOGIA

TITULAR -
SUPLENTE -

TITULAR - Luiz dos Santos
SUPLENTE - Francisco da Silva



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

GRUPOS LIGADOS AOS PROGRAMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE

TITULAR -
 SUPLENTE - Rubens Fernandes da Silva

TITULAR -
 SUPLENTE -

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de setembro de 1998, 353º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 358º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


 ANTONIO MARIO CORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 24 de setembro de 1998.


 MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
 RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA